

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2024**

Prorrogação do prazo de vigência de contrato de fornecimento de serviço contínuo

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

**TERMO ADITIVO Nº 002/2025**

Processo nº 004/2024

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA, POR INTERMÉDIO DO DIRETOR PRESIDENTE CLÉBER LUÍS BRAGA E A EMPRESA FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA POR INTERMÉDIO DE SEU SÓCIO ADMINISTRADOR FRANCISCO ORLANDO RIBEIRO TERRA.**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA - OLÍMPIA PREV, com sede na Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, nº 1042 - Centro, na cidade de Olímpia/Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 05.009.757/0001-60, neste ato representado pelo Diretor Presidente Senhor Cléber Luís Braga, nomeado pelo Decreto nº 8.548, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de 21 de setembro de 2022, portador da Matrícula Funcional nº 765, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.254/0001-72, sediada na Rua Inácio Franco, nº 1888 – Bairro Centro – Morro Agudo/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Francisco Orlando Ribeiro Terra, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 004/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2024 por mais 12 meses, a partir de 16/04/2025 até 15/04/2026,

podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 1.364,42 (Um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), totalizando o valor global de R\$ 16.373,04 (Dezesseis mil, trezentos e setenta e três reais e quatro centavos), reajustado conforme descrito na Cláusula Sétima do Contrato nº 004/2024, utilizando –se o índice acumulado do período do mês 04/2024 a 12/2024 (período divulgado pelo IPEA até a presente data).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento próprio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Olímpia deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

04.01.01 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

09.122.0302.2.073-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO

3.3.90.40.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOTAÇÃO 413

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. Não haverá garantia contratual

## **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Olímpia/SP, 01 de abril de 2025.

---

Cléber Luís Braga  
Representante legal do CONTRATANTE

---

Francisco Orlando Ribeiro Terra  
Representante legal do CONTRATADO

## **TESTEMUNHAS**

---

Nome: Raquel Cristiane Navarini  
Gestor do Contrato

---

Nome: Michelle Cristina Alves Pereira  
Fiscal do Contrato